

Quinta-feira, 27 de Fevereiro de 2025



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE EMBU-GUAÇU

Sumário

PORTARIA N403º/2025 À N°418/2025	2
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE EMBU GUAÇU	24

FEVEREIRO DE 2025

Diário Oficial

Edição nº 039/2025

Expediente

O Diário Oficial de Embu-guaçu é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta (autarquias, fundações, empresas públicas) do Município de Embu-guaçu, Instituído pelo **Decreto Municipal Nº 3.246 de 07 de agosto de 2023**.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Embu-guaçu poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://embuguacu.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Embu-guaçu
CNPJ: 46.523.148/001-01
Endereço: Rua Coronel Luiz Tenório de Brito, 458 - Centro. Embu-Guaçu/SP
Telefone: (11) 4662-72350
Site: <https://embuguacu.sp.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº403/2025**

Substitui membros e prorroga o prazo da Portaria nº 068/2024, de 19 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a Instauração de Processo Sindicante.

André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Substituir membro da Portaria nº068, de 19 de fevereiro de 2024, que **designa formação de Comissão Temporária Sindicante**, que passa a vigorar como segue:
- a) Danilo Atalla Pereira (Presidente da Comissão)
 - b) Eliana Leonardo dos Santos
 - c) Wellington da Silva Moura
- II -** Prorrogar o prazo de vigência da Portaria nº 068, de 19 de fevereiro de 2024, por igual período.
- III -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Embu-Guaçu, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Fevereiro de 2025.

ANDRE GEORGE NERES Assinado de forma digital por ANDRE
GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808
DE FARIAS:29018223808 Dados: 2025.02.26 11:53:37-03'00"

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Fevereiro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº404/2025

(Dispõe sobre a designação do Senhor Ivan Luiz Valente da Silva, para assinar documentos do COMPEMA - Fundo de Meio Ambiente do Município de Embu Guaçu).

O Prefeito Sr. André George Neres, portador da Cédula de Identidade nº16.***.***-X e CPF nº: 089.***.***-21, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar maior segurança, rapidez e objetividade às decisões.

RESOLVE:

- I -** Delegar competência ao Secretário do Meio Ambiente, Sr. Ivan Luiz Valente da Silva, portador da Cédula de Identidade nº 29.510.805-8 e do CPF 227.351.378-05, para assinar os documentos do COMPEMA - Fundo de Meio Ambiente do Município de Embu Guaçu, conforme descrito abaixo:

ABRIR E ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
EFETUAR RESGATES/APLICACÕES FINANCEIRAS
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
EMITIR CHEQUES
ENDOSSAR CHEQUE
CANCELAR CHEQUES
BAIXAR CHEQUES
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
EFETUAR TRANSFERÊNCIA P/ MESMA TITULARIDADE- MEIO ELETRÔNICO
EMITIR COMPROVANTES
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

CONSULTAR DEPÓSITOS JUDICIAIS VIA INTERNET
REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO
MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO
ASSINAR A APÓLICE DE SEGURO
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER.
FINANCEIRO/AASP

- II -** Os documentos acima descritos deverão ser assinados sempre em conjunto com o Prefeito.
- III -** Todas as contas ativas devem ser vinculadas aos poderes acima.
- IV -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, em especial a portaria nº275/2023.

Embu-Guaçu, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Fevereiro de 2025.

ANDRE GEORGE NERES
DE FARIAS:29018223808

Assinado de forma digital por
ANDRE GEORGE NERES DE
FARIAS:29018223808
Dados: 2025.02.26 11:53:17 -03'00'

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Fevereiro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº405/2025**

Nomeia membros para compor a Comissão Municipal de Regularização Fundiária - CMRF, para cumprimento do art. 11º da Lei Complementar nº 171/2.022.

André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear membros para compor a Comissão Municipal de Regularização Fundiária - CMRF, para cumprimento do art. 11º da Lei Complementar nº 171/2.022, que passa a vigorar como segue:

- a) Gloria Lucia Queiroz dos Santos **RG: 45.***.***-8**
- b) Daniela da Silva Guizzi **RG: 32.***.***-X**
- c) Renato Reis de Andrade **RG: 41.***.***-X**
- d) Pedro Vicente da Silva Neto **RG: 20.***.***-0**
- e) Ester Pahor de Oliveira Cavalcanti **RG: 19.***.***-7**
- f) Regina Célia Coutinho **RG: 18.***.***-4**
- g) Mariana Salustino Almeida **RG: 53.***.***-1**
- h) George Wagner Gervásio Junior **RG: 33.***.***-0**
- i) Cássia Pahor de Oliveira **RG: 19.***.***-4**
- j) Junior Expedito Carvalho **RG: 45.***.***-4**
- k) Diogo Sotero de Lima **RG: 41.***.***-2**
- l) Cristiana Hauch de Souza Oliveira **RG nº 22*.***.*0**
- m) Valdir Alves Mendes **RG nº 28.***.***-X**
- n) Gabriel Ferraz Gervásio **RG: 33.***.***-9**
- o) Beatriz Ferreira Mendes Zanella **RG: 39.***.***-3**
- p) Leticia Lima de Oliveira **RG: 43.***.***-3**

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

Art. 2º - A Comissão acima referida deverá reunir – se sempre que convocada pelo seu Presidente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, em especial a portaria nº378/2025.

Embu-Guaçu, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Fevereiro de 2025.

ANDRE GEORGE NERES
DE FARIAS:29018223808

Assinado de forma digital por
ANDRE GEORGE NERES DE
FARIAS:29018223808
Dados: 2025.02.26 08:58:49 -03'00'

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Fevereiro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
 Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
 Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº406/2025**

Revoga a Portaria nº 145, de 09 de Janeiro de 2025, que dispõe sobre a nomeação da Senhora Priscila Alves da Silva, como Diretora do Departamento de Enfermagem.

André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I - Revogar a Portaria nº 145, de 09 de Janeiro de 2025, que nomeia a Senhora Priscila Alves da Silva, portadora da cédula de identidade RG. nº 33.***.***-8 e do CPF nº 227.***.***-50, no cargo de Diretora do Departamento de Enfermagem.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Fevereiro de 2025.

ANDRE GEORGE NERES
 DE FARIAS:29018223808

Assinado de forma digital por
 ANDRE GEORGE NERES DE
 FARIAS:29018223808
 Dados: 2025.02.26 11:52:58 -03'00'

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Fevereiro de 2025.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
 Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
 Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº407/2025**

Revoga a Portaria nº 244, de 17 de Janeiro de 2025, que dispõe sobre a nomeação da Senhora Cristiana Hauch de Souza Oliveira, como Assessora Especial da PGM.

André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

- I -** Revogar a Portaria nº 244, de 17 de Janeiro de 2025, que nomeia a Senhora Cristiana Hauch de Souza Oliveira, portadora da cédula de identidade RG. nº 22.***.**0 e do CPF nº 278.***.***-05, no cargo de Assessora Especial da PGM.
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Fevereiro de 2025.

ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808
 Assinado de forma digital por ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808
 Dados: 2025.02.26 12:26:37 -03'00'

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Fevereiro de 2025.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
 Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
 Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº408/2025**

Dispõe sobre a nomeação da Senhora Maria Joana Cavalcanti, como Chefe de Divisão de Seção da Junta de Serviço Militar.

André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Nomear a Senhora Maria Joana Cavalcanti, portadora da cédula de identidade RG. nº 16.***.***-8 e do CPF nº 043.***.***-17, no cargo de Chefe de Divisão de Seção da Junta de Serviço Militar.
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Fevereiro de 2025.

ANDRE GEORGE NERES
 DE FARIAS:29018223808

Assinado de forma digital por ANDRE
 GEORGE NERES DE
 FARIAS:29018223808
 Dados: 2025.02.26 12:21:46 -03'00'

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Fevereiro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
 Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
 Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº409/2025**

Dispõe sobre a nomeação da Senhora Vanessa Aparecida Alves dos Anjos, como Chefe de Divisão de Ações Governamentais.

André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

- I -** Nomear a Senhora Vanessa Aparecida Alves dos Anjos, portadora da cédula de identidade RG. nº 34.***.***-5 e do CPF nº 318.***.***-48, no cargo de Chefe de Divisão de Ações Governamentais.
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Fevereiro de 2025.

ANDRÉ GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808

Assinado de forma digital por
 ANDRÉ GEORGE NERES DE
 FARIAS:29018223808
 Dados: 2025.02.26 17:03:11 -03'00'

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Fevereiro de 2025.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
 Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
 Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº410/2025**

Revoga a Portaria nº 153, de 09 de Janeiro de 2025, que dispõe sobre a nomeação do Senhor Lucas Augusto Martins de Freitas, como Chefe de Divisão de Almocharifado - Assistência.

André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

- I -** Revogar a Portaria nº 153, de 09 de Janeiro de 2025, que nomeia o Senhor Lucas Augusto Martins de Freitas, portador da cédula de identidade RG. nº 49.***.***-9 e do CPF nº 432.***.***-18, no cargo de Chefe de Divisão de Almocharifado - Assistência.

- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Fevereiro de 2025.

ANDRE GEORGE NERES
 DE FARIAS:29018223808

Assinado de forma digital por
 ANDRE GEORGE NERES DE
 FARIAS:29018223808
 Dados: 2025.02.26 12:35:36 -03'00'

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Fevereiro de 2025.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
 Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
 Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº411/2025**

Revoga a Portaria nº 150, de 09 de Janeiro de 2025, que dispõe sobre a nomeação da Senhora Valdira Vilani Dias Oliveira dos Santos, como Chefe de Divisão de Compras da Saúde.

André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

- I -** Revogar a Portaria nº 150, de 09 de Janeiro de 2025, que nomeia a Senhora Valdira Vilani Dias Oliveira dos Santos, portadora da cédula de identidade RG. nº 37.***.***-6 e do CPF nº 375.***.***-49, no cargo de Chefe de Divisão de Compras da Saúde.
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Fevereiro de 2025.

ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808
Assinado de forma digital por
 ANDRE GEORGE NERES DE
 FARIAS:29018223808
 Dados: 2025.02.26 12:26:56 -03'00'

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Fevereiro de 2025.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
 Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
 Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº412/2025**

Revoga a Portaria nº 002, de 01 de Janeiro de 2025, que dispõe sobre a nomeação da Senhora Regina Célia Coutinho, como Procuradora Geral do Município, a pedido.

André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I - Revogar, a pedido, a Portaria nº 002, de 01 de Janeiro de 2025, que nomeia a Senhora Regina Célia Coutinho, portadora da cédula de identidade RG. nº 18.***.***-4 e do CPF nº 111.***.***-82, no cargo de Procuradora Geral do Município.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Fevereiro de 2025.

ANDRE GEORGE NERES
 DE FARIAS:29018223808

Assinado de forma digital por
 ANDRE GEORGE NERES DE
 FARIAS:29018223808
 Dados: 2025.02.26 12:36:02 -03'00'

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Fevereiro de 2025.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº413/2025**

Instaura Processo Administrativo Disciplinar, Designa Comissão e dá outras Providências

CONSIDERANDO o interesse público, que determina a apuração de irregularidades praticadas pelos agentes do Município no exercício de suas atribuições e cumprindo o determinado na Constituição Federal de 1988, que equiparou os expedientes administrativos aos judiciais, no que diz respeito ao resguardo de garantias do acusado, e ainda o risco de anulação desses expedientes por vícios formais e ainda reconhecendo que os servidores indicados possuem conduta ilibada e estão aptos a participarem dos trabalhos da comissão de apuração dos fatos ocorridos nos Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias Administrativas;

CONSIDERANDO o decreto nº 3.088/2020, que dispõe sobre a Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias Administrativas, no âmbito da administração pública municipal e adota outras providências;

CONSIDERANDO os fatos narrados em expediente, que noticia a condenação judicial do servidor E.P.S, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Transporte e Mobilidade, em razão a violação aos deveres inerentes ao cargo por este exercido.

André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Designar os servidores **Danilo Atalla Pereira, Eliana Leonardo dos Santos e Stefany Terra Sousa Gomes**, para sob a presidência do primeiro comporem Comissão Temporária de Sindicância Administrativa, para apuração e aplicação de medidas cabíveis em face dos fatos supracitados em conformidade com o disposto no Decreto nº 3.088/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

- II** - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual, sempre que designados.
- III** - A Comissão deverá reunir-se sempre que convocada por seu Presidente.
- IV** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Embu-Guaçu, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Fevereiro de 2025.

ANDRE GEORGE NERES DE
FARIAS:29018223808

Assinado de forma digital por
ANDRE GEORGE NERES DE
FARIAS:29018223808
Dados: 2025.02.26 12:53:04 -03'00'

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Fevereiro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº414/2025**

Instaura Processo Administrativo Disciplinar, Designa Comissão e dá outras Providências

CONSIDERANDO o interesse público, que determina a apuração de irregularidades praticadas pelos agentes do Município no exercício de suas atribuições e cumprindo o determinado na Constituição Federal de 1988, que equiparou os expedientes administrativos aos judiciais, no que diz respeito ao resguardo de garantias do acusado, e ainda o risco de anulação desses expedientes por vícios formais e ainda reconhecendo que os servidores indicados possuem conduta ilibada e estão aptos a participarem dos trabalhos da comissão de apuração dos fatos ocorridos nos Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias Administrativas;

CONSIDERANDO o decreto nº 3.088/2020, que dispõe sobre a Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias Administrativas, no âmbito da administração pública municipal e adota outras providências;

CONSIDERANDO os fatos narrados em expediente, que noticia a condenação judicial do servidor M.C.R, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Transporte e Mobilidade.

André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Designar os servidores **Danilo Atalla Pereira, Eliana Leonardo dos Santos e Stefany Terra Sousa Gomes**, para sob a presidência do primeiro comporem Comissão Temporária de Sindicância Administrativa, para apuração e aplicação de medidas cabíveis em face dos fatos supracitados em conformidade com o disposto no Decreto nº 3.088/2020.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

- II** - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual, sempre que designados.
- III** - A Comissão deverá reunir-se sempre que convocada por seu Presidente.
- IV** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Embu-Guaçu, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Fevereiro de 2025.

ANDRE GEORGE
NERES DE
FARIAS:29018223808

Assinado de forma digital por
ANDRE GEORGE NERES DE
FARIAS:29018223808
Dados: 2025.02.26 12:53:55 -03'00'

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Fevereiro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº415/2025**

Instaura Processo Administrativo Disciplinar, Designa Comissão e dá outras Providências

CONSIDERANDO o interesse público, que determina a apuração de irregularidades praticadas pelos agentes do Município no exercício de suas atribuições e cumprindo o determinado na Constituição Federal de 1988, que equiparou os expedientes administrativos aos judiciais, no que diz respeito ao resguardo de garantias do acusado, e ainda o risco de anulação desses expedientes por vícios formais e ainda reconhecendo que os servidores indicados possuem conduta ilibada e estão aptos a participarem dos trabalhos da comissão de apuração dos fatos ocorridos nos Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias Administrativas;

CONSIDERANDO o decreto nº 3.088/2020, que dispõe sobre a Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias Administrativas, no âmbito da administração pública municipal e adota outras providências;

CONSIDERANDO os fatos narrados em expediente que noticia irregularidades na solicitação de descompatibilização do servidor O.G.M, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Designar os servidores **Mauricio Louro Costal, Eliana Leonardo dos Santos e Stefany Terra Sousa Gomes**, para sob a presidência do primeiro comporem Comissão Temporária de Sindicância Administrativa, para apuração e aplicação de medidas cabíveis em face dos fatos supracitados em conformidade com o disposto no Decreto nº 3.088/2020.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

- II** - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual, sempre que designados.
- III** - A Comissão deverá reunir-se sempre que convocada por seu Presidente.
- IV** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Embu-Guaçu, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Fevereiro de 2025.

ANDRE GEORGE NERES DE
FARIAS:29018223808

Assinado de forma digital por
ANDRE GEORGE NERES DE
FARIAS:29018223808
Dados: 2025.02.26 12:54:16 -03'00'

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Fevereiro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº416/2025**

Instaura Processo Administrativo Disciplinar, Designa Comissão e dá outras Providências

CONSIDERANDO o interesse público, que determina a apuração de irregularidades praticadas pelos agentes do Município no exercício de suas atribuições e cumprindo o determinado na Constituição Federal de 1988, que equiparou os expedientes administrativos aos judiciais, no que diz respeito ao resguardo de garantias do acusado, e ainda o risco de anulação desses expedientes por vícios formais e ainda reconhecendo que os servidores indicados possuem conduta ilibada e estão aptos a participarem dos trabalhos da comissão de apuração dos fatos ocorridos nos Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias Administrativas;

CONSIDERANDO o decreto nº 3.088/2020, que dispõe sobre a Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias Administrativas, no âmbito da administração pública municipal e adota outras providências;

CONSIDERANDO os fatos narrados em expediente que noticia inassiduidade atribuídas a servidora B.E.B.T, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Designar os servidores **Danilo Atalla Pereira, Eliana Leonardo dos Santos e Stefany Terra Sousa Gomes**, para sob a presidência do primeiro comporem Comissão Temporária de Sindicância Administrativa, para apuração e aplicação de medidas cabíveis em face dos fatos supracitados em conformidade com o disposto no Decreto nº 3.088/2020.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

- II** - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual, sempre que designados.
- III** - A Comissão deverá reunir-se sempre que convocada por seu Presidente.
- IV** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Embu-Guaçu, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Fevereiro de 2025.

ANDRE GEORGE NERES
DE FARIAS:29018223808

Assinado de forma digital por
ANDRE GEORGE NERES DE
FARIAS:29018223808
Dados: 2025.02.26 12:54:35 -03'00'

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Fevereiro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº417/2025**

Substitui membros e prorroga o prazo da Portaria nº 294/2023, de 27 de julho de 2023, que dispõe sobre a Instauração de Processo Sindicante.

André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I** - Substituir membro da Portaria nº 294, de 27 de julho de 2023, que **designa formação de Comissão Temporária Sindicante**, que passa a vigorar como segue:
- a) Danilo Atalla Pereira (Presidente da Comissão)
 - b) Eliana Leonardo dos Santos
 - c) Wellington da Silva Moura
- II** - Prorrogar o prazo de vigência da Portaria nº 294, de 27 de julho de 2023, por igual período.
- III** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Embu-Guaçu, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Fevereiro de 2025.

ANDRE GEORGE NERES
DE FARIAS:29018223808

Assinado de forma digital por
ANDRE GEORGE NERES DE
FARIAS:29018223808
Dados: 2025.02.26 12:54:55 -03'00'

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Fevereiro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº418/2025**

Dispõe sobre a nomeação do Senhor Paulo Henrique Araujo Maria, como Assessor de Políticas Públicas.

André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

- I -** Nomear o Senhor Paulo Henrique Araujo Maria, portador da cédula de identidade RG. nº 33.***.***-15 e do CPF nº 308.***.***-02, no cargo de como Assessor de Políticas Públicas.
- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Fevereiro de 2025.

ANDRE GEORGE NERES
DE FARIAS:29018223808

Assinado de forma digital por
ANDRE GEORGE NERES DE
FARIAS:29018223808
Dados: 2025.02.26 17:03:31 -03'00'

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Fevereiro de 2025.

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE EMBU-GUAÇU****Data:** 21 de fevereiro de 2025**Horário:** Primeira chamada às 16h20, segunda chamada às 16h30**Local:** Biblioteca Municipal Monteiro Lobato, localizada na Praça Ivan Braga de Oliveira.**Presenças:**

- Mizael Silva R. do Nascimento (Presidente - Secretaria de Cultura e Turismo)
- Carlos Cigano (Vice-presidente - Categoria Audiovisual)
- Bruna Mendes de Souza (1ª Secretária - Categoria Artes Cênicas)
- Danielle Cezarino (2ª Secretária - Secretaria de Assistência Social)
- Adilson Soares Rodrigues (Secretaria de Esporte e Lazer)
- Jorge Luiz Brandão de Moraes (Categoria Música e Dança)
- Elaine [Chefe de Oficina]
- Edmara Cardoso Ozorio Musso (Secretaria de Cultura e Turismo - Suplente)
- Antônio Carlos Lobo Machado (Categoria Audiovisual - Suplente)
- Luciana Avoletto (Categoria Artesanato e/ou Artes Plásticas)
- Sabreena Hamilton de Almeida Santos (Categoria Música e Dança - Suplente)
- Antônio Gleuma Andrade Diogo (Categoria Entidades de Produção Cultural e/ou Produtores - Suplente)
- Sheila Aparecida Coutinho (Secretaria Municipal do Meio Ambiente)
- Paulo Figueiredo Chamero (Categoria Tradição e Povos Tradicionais - Suplente)
- Manoel Domingues (Categoria Tradição e Povos Tradicionais - Titular)
- Gabriel Ferraz Gervásio (Secretaria de Educação - Titular)
- Rosi Aparecida dos Reis Oliveira (Categoria Produção Literária - Titular)
- José Luiz Domingues (Secretaria de Educação - Suplente)
- Lorena Gebara Benetton (Categoria Artesanato e/ou Artes Plásticas - Suplente)

1. Eleição da Mesa Diretora A reunião teve início com a eleição da nova Mesa Diretora, na qual os candidatos foram apresentados e a votação ocorreu de forma unânime. Os eleitos foram:

- Mizael Silva R. do Nascimento para Presidente;
- Carlos Cigano para Vice-presidente (Categoria Audiovisual);
- Bruna Mendes de Souza para 1ª Secretária (Categoria Artes Cênicas);
- Danielle Cezarino para 2ª Secretária (Secretaria de Assistência Social).

2. Pagamentos da Lei Aldir Blanc

2. Pagamentos da Lei Aldir Blanc e PNAB

- O presidente informou que **98% dos pagamentos** previstos foram realizados.
- Foi identificado um problema com um pagamento pendente, em tratativa junto à ouvidoria.
- O saldo residual da PNAB é de aproximadamente **R\$ 175.000,00**, considerando que do montante inicial de **R\$ 498.898,74**, os agentes foram pagos, restando apenas um agente no valor de **R\$ 25.460,76**.
- O saldo também inclui **R\$ 120.000,00 destinados para equipamentos** e os juros que estão rendendo.
- Algumas sugestões para uso do recurso: **manutenção de espaços culturais e compra de instrumentos musicais**.
- Proposta de destinar parte do recurso para **instituições e ONGs culturais do município**, com valores entre **R\$ 10.000,00**.
- **R\$ 120.000,00 seriam destinados à compra de instrumentos**, mas os conselheiros decidiram deliberar na próxima reunião.

3. Reforma do Centro Cultural

- A reforma foi aprovada com um investimento de R\$ 576.000,00, considerando as taxas administrativas da Caixa.
- O conselho discutiu os trâmites necessários para a transferência dos recursos e a documentação exigida.

4. Emendas Impositivas

- Algumas emendas impositivas destinadas à cultura em 2024 não foram pagas.
- Notas de empenho já foram emitidas para os artistas contemplados.
- O presidente reforçou que os artistas devem manter contato com a Secretaria de Cultura para acompanhamento do processo.
- A conselheira Gleuma solicitou apresentação dos extratos bancários do Fundo Municipal de Cultura na próxima reunião.

5. Plano Municipal de Cultura

- Foi levantada a questão sobre a existência do Plano Municipal de Cultura.
- Um plano de 2017 foi mencionado, mas não há conhecimento atualizado entre os conselheiros, conselheiro Paulo se dispôs a procurar o documento.
- O tema foi adicionado como pauta para discussão na próxima reunião.

6. Definição de Frequência e Horários das Reuniões

- Decidiu-se que as reuniões ordinárias ocorrerão na última sexta-feira de cada mês, exceto em março.
- Os horários definidos são: primeira chamada às 17h e segunda chamada às 17h30.
- A próxima reunião está marcada para o dia **14 de março de 2025**.

7. Encaminhamentos e Propostas

- Bruna Souza se comprometeu a enviar as atas das reuniões anteriores ao grupo do conselho.
- Foi sugerido abrir discussão no grupo de WhatsApp sobre a destinação dos recursos.
- O conselho propôs realizar uma reunião extraordinária online para aprofundar o debate sobre os temas pendentes.

Sem mais pautas a serem discutidas, a reunião foi encerrada.

Assinaturas:

Documento assinado digitalmente
 **BRUNA MENDES DE SOUZA**
 Data: 27/02/2025 08:39:26-0300
 Verifique em <https://validar.itl.gov.br>
